



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROC. Nº 1854/13
PLL Nº 194/13**

PARECER Nº 38 /13 – CCJ

**Denomina Rua Dr. Edgar Diefenthaler o
logradouro público cadastrado conhecido
como Rua A-M – Loteamento Toscana –,
localizado no Bairro Jardim do Salso.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O mencionado Projeto foi preliminarmente examinado pela douta Procuradoria desta Casa, fl. 8, que se manifestou pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, por ser meritória a sua proposição.

Pelo exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2013.

**Vereador Márcio Bins Ely,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1854/13

PLL Nº 194/13

Fl. 2

PARECER Nº 138 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-8-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke
(AUSENTE)

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal